

Decreto nº 20.023, de 21 de Maio de 1931

Crie, a título provisório, o Grupo Misto de Aviação, com sede no Campo dos Afonsos, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando:

Que o número atual de aviões, existentes na Escola de Aviação Militar, ultrapassa as necessidades básicas desse estabelecimento de ensino;

Que a heterogeneidade do material de guerra existente nessa escola exige uma, perfeita especialização do pessoal, que não pode absolutamente ser obtida senão dentro de uma unidade que não ultrapasse a dotação normal de uma esquadrilha;

Que a segurança de nossos aviadores exige que o chefe, responsável pelo estado do material de vôo, conheça profundamente o material que utiliza, o que não se pode verificar atualmente dado o congestionamento em que se encontra a Escola de Aviação Militar;

Que esta Escola de Aviação, como instrumento de ensino, não pode preocupar-se com a instrução de tropa de nossos aviadores prontos, assim como dessa instrução não se preocupa a Escola Militar do Realengo, no que diz respeito aos oficiais das outras armas que da forma;

Tambem, que a organização do Grupo Misto de Aviação não acarreta, absolutamente, a mínima despesa suplementar, nem de pessoal nem de material, porquanto estes elementos são simplesmente retirados da Escola de Aviação Militar onde já existem;

Que a conservação e utilização do material em questão e o pagamento do pessoal já são feitos pela verba própria da Escola de Aviação Militar e que uma simples transferência de verba dará ao Grupo os meios de vida necessários, sem nenhum aumento de despesa,

Resolve:

Art. 1º Fica criado, a título provisório, o Grupo Misto de Aviação, com sede no Campo dos Afonsos, e diretamente subordinado à Diretoria da Aviação.

Art. 2º O Grupo Misto deve ser organizado com o material e pessoal já existentes na Escola de Aviação Militar.

Art. 3º A organização provisória desse Grupo Misto é a seguinte:

§ 1º Um Estado-Maior do Grupo, composto de um coronel ou tenente-coronel comandante do grupo;

Um major subcomandante;
Um capitão ajudante;
Um secretário;
Um médico;
Um contador (anexo n. 1).

§ 2º Uma companhia extranumerária comandada pelo capitão ajudante com cinco subalternos e 163 praças.

Esta companhia abrange, além da secção de comando e os serviços da unidade, as seguintes sub-unidades:

1 secção radiotelegráfica;
1 secção de iluminação;
1 secção foto-aérea;
1 secção de meteorologia;
1 posto contra incêndio.

A organização detalhada desses serviços é dada no anexo n. 1.

§ 3º Duas esquadrilhas de observação, do tipo médio divisionário, constituídas cada uma por sete aviões Potez T. O. E., compreendendo um capitão comandante da esquadrilha, três subalternos e 56 praças.

A organização detalhada é dada no anexo n. 2.

§ 4º Uma esquadrilha de bombardeio, constituída por três aviões Lioré Bn. 4 e quatro aviões Amiot 120 Bp. 3, compreendendo um capitão comandante da esquadrilha, sete subalternos e 78 praças.

A organização detalhada é dada no anexo n. 3.

§ 5º Uma, esquadrilha da caça, constituída por quatro aviões Nieuport, 72 C1 e cinco aviões Wilbault 7 C1, compreendendo um capitão comandante da esquadrilha, três subalternos e 47 praças.

A organização detalhada é dada no anexo n. 4.

§ 6º Uma secção de treinamento, constituída por dois aviões Potez 33; dois aviões Potez 25 Renault; dois aviões Schreck e dois aviões Morane 130, estes se possível.

Esta secção compreenderá um 1º tenente comandante da secção, um subalterno e 30 praças.

A organização detalhada é dada no anexo n. 5.

Art. 4º O general diretor da Aviação porá à disposição do grupo, para a sua instalação imediata, os edifícios que julgar necessários, na Escola de Aviação Militar, até que se possa tratar da construção dos edifícios próprios do mesmo.

Art. 5º As reparações do material do grupo, que não possam ser executadas dentro das próprias esquadrilhas, serão feitas por um organismo especial, independente, que oportunamente deve ser criado no próprio Campo dos Afonsos, e que se encarregará também das reparações do material da Escola de Aviação Militar.

Art. 6º Fica o ministro da Guerra autorizado a transferir para o Grupo Misto parte das verbas atuais da Escola de Aviação Militar, de acordo com as propostas do general diretor da Aviação.

Art. 7º A organização completa dos quadros das diferentes unidades será feita progressivamente, de acordo com as possibilidades em pessoal.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 29/05/1931

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 29/5/1931, Página 8874 (Publicação Original)

ANNEXO N. 1

ESTADO-MAIOR DO GRUPO E COMPANHIA
EXTRANUMERARIA

DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS	PESSOAL										TOTAL DAS PRAÇAS	GRANDE TOTAL		
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Primeiros tenentes	Segundo tenente	Sargentos-ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos			Cabos	Soldados
I) ESTADO-MAIOR DO GRUPO:														
Commandante do grupo (1). 1	1													
Sub-commandante..... 1		1												
Ajudante (2)..... 1			1											
Secretario..... 1				1										
Medico..... 1				1										
Contador..... 1				1										
Total do Estado-Maior.	1	1	1	3									6	
II) COMPANHIA EXTRANUMERARIA:														
a) Serviços de unidade:														
Subalternos..... 1				1									1	
Sargenteantes..... 1						1						1	1	
Archivistas..... 1 1 1							1	1	1			3	3	
Material bellico..... 1 1									1	1		2	2	
Furrieis..... 1 1									1	1		2	2	
Rancho..... 1 1										1	1	2	2	
Armeiros..... 1 4										1	4	5	5	
Telephonistas..... 3 3											3	3	3	
Corneteiros..... 1 1 6									1	1	6	8	8	
Ordenanças..... 11 11											11	11	11	
Padioleiros..... 6 6											6	6	6	
Contadores..... 1 1 1 1 1								1	1	1	1	5	5	
Praças..... 6 60 66 66											6	60	66	66
Total da companhia..... 1 1 2 2 5 12 92 114 115				1		1	2	2	5	12	92	114	115	

(1) ou tenente-coronel.

(2) que tambem é o commandante da companhia extranumeraria.

DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS	PESSOAL										TOTAL DAS PRAÇAS	GRANDE TOTAL		
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Primeiros tenentes	Segundo tenente	Sargentos-ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos			Cabos	Soldados
b) Secção photo:														
Pessoal navegante:														
Commandante.....					1								1	1
Photographos aviadores.....								1					1	1
Pessoal não diplomado:														
Desenhistas.....									1				1	1
Photographos.....									1	1			2	2
Serventes.....											2		2	2
Total da secção.....					1			1	2	1	2	6	7	7
c) Secção radio:														
Pessoal navegante:														
Commandante.....					1								1	1
Pessoal tecnico:														
Electricistas de aviação.....							1	1	1	1			4	4
Pessoal não diplomado:														
Motoristas.....										1			1	1
Serventes.....											6		6	6
Total da secção.....					1		1	1	1	1	1	6	11	12
d) Secção de iluminação:														
Commandante.....					1								1	1
Pessoal tecnico:														
Electricistas.....								1	1				2	2
Pessoal não diplomado:														
Mecanico de motor.....								1					1	1
Motoristas.....										1			1	1
Serventes.....											10		10	10
Total da secção.....					1			2	1	1	10	14	15	15

DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS	PESSOAL											TOTAL DAS PRAÇAS	GRANDE TOTAL	
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Primeiros tenentes	Segundo tenente	Sargentos-ajudantes	Primeiros sargentos	Segundos sargentos	Terceiros sargentos	Cabos			Soldados
e) Secção de meteorologia:														
Commandante.....					1									1
Pessoal não diplomado:														
Meteorologistas.....									1	2			3	3
Serventes.....												3	3	3
Total da secção.....					1				1	2		3	6	7
f) Posto contra incendio:														
Pessoal não diplomado:														
Motoristas.....									1	1			2	2
Serventes.....												10	10	10
Total do posto.....									1	1		10	12	12
Grande total.....	1	1	1	8		2	3	6	11	18	123	163	174	

ANNEXO N. 2

ESQUADRILHA DE OBSERVAÇÃO (7 AVIÕES)

DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS	PESSOAL								TOTAL			
	Capitão	Primeiro tenente	Segundo tenente	Sargento-ajudante	Primeiro sargento	Segundo sargento	Terceiro sargento	Cabo	Soldado	Officiaes	Praças	Grande total
Pessoal navegante:												
Commandante.....	1											1
Subalternos.....		2	1									3
Pilotos aviadores.....				1	1	1	1					4
Photographos aviadores.....					1	1						2
Total pessoal navegante.....	1	2	1	1	2	2	1			4	6	10
Pessoal tecnico:												
Mecanico de aviação.....					1	1	2	2				6
Mecanico de armamento.....					1	1						2
Total pessoal tecnico.....					1	2	3	2				8
Pessoal não diplomado:												
Especialistas:												
Montadores de motor.....						1	1	1				3
Montadores de avião.....					1	2	2	2				7
Carpinteiro.....								1				1
Ajustador.....								1				1
Entelador.....								1				1
Costureiro.....								1				1
Auxiliares:												
Serventes.....									20			20
Diversos:												
Armeiro.....								1				1
Ordenanças.....									4			4
Telephonista.....									3			3
Total pessoal não diplomado.....					1	3	3	8	27		42	32
Total da esquadilha.....	1	2	1	2	5	8	6	8	27	4	56	60

ANNEXO N. 3

ESQUADRILHA DE BOMBARDEIO (7 AVIÕES)

DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS	PESSOAL								TOTAL			
	Capitão	Primeiro tenente	Segundo tenente	Sargento-ajudante	Primeiro sargento	Segundo sargento	Terceiro sargento	Cabo	Soldado	Officiaes	Praças	Grande total
Pessoal navegante:												
Commandante.....	1										1	
Subalternos.....		3	4								7	
Pilotos aviadores.....				1	2	2					5	
Photographos aviadores.....					2	1					3	
Total pessoal navegante.....	1	3	4	1	4	3				8	8	16
Pessoal tecnico:												
Mecanico de aviação.....				1	2	2	3				8	
Mecanico de armamento.....					2	1					3	
Total pessoal tecnico.....				1	4	3	3				11	11
Pessoal não diplomado:												
Especialistas:												
Montadores de motor.....					2	1	1				4	
Montadores de avião.....				1	3	3	2				9	
Carpinteiro.....							1				1	
Ajustador.....							1				1	
Entelador.....							1				1	
Costureiro.....							1				1	
Auxiliares:												
Serventes.....								30			30	
Diversos:												
Armeiro.....							1				1	
Ordenanças.....								8			8	
Telephonistas.....								3			3	
Total pessoal não diplomado.....				1	5	4	8	41		59	59	
Total da esquadriha.....	1	3	4	2	9	11	7	8	41	8	78	86

ANNEXO N. 4

ESQUADRILHA DE CAÇA (4 AVIÕES NIEUPORT E
5 AVIÕES WILBAULT)

DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS	PESSOAL										TOTAL	
	Capitão	Primeiro tenente	Segundo tenente	Sargento-ajudante	Primeiro sargento	Segundo sargento	Tercero sargento	Cabo	Soldado	Officiaes	Praga	Grande total
Pessoal navegante:												
Commandante.....	1											1
Subalternos.....		2	1									3
Pilotos aviadores.....				1	1	1	1					4
Photographos aviadores.....												
Total pessoal navegante.....	1	2	1	1	1	1	1					4 4 8
Pessoal tecnico:												
Mecanico de aviação.....				1	1	2	2					6
Mecanico de armamento.....					1	1	1					3
Total pessoal tecnico.....				1	2	3	3					9 9
Pessoal não diplomado:												
Especialistas:												
Montadores de motor.....						1	1	1				3
Montadores de avião.....					1	1	1	1				4
Carpinteiro.....								1				1
Ajustador.....								1				1
Estadist.....								1				1
Contador.....								1				1
Auxiliares:												
Serventes.....									15			15
Diversos:												
Armeiro.....								1				1
Telephonista.....									3			3
Ordemanga.....									4			4
Total pessoal não diplomado.....					1	2	2	7	22			34 34
Total da esquadilha.....	1	2	1	2	4	6	6	7	22	4		47 51

ANNEXO N. 5

SECÇÃO DE TREINAMENTO (8 AVIÕES)

DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS	PESSOAL										TOTAL	
	Capitão	Primeiro tenente	Segundo tenente	Sargento-ajudante	Primeiro sargento	Segundo sargento	Terceiro sargento	Cabo	Soldado	Officiaes	Praças	Grande total
Pessoal navegante:												
Commandante.....		1									1	
Subalternos.....			1								1	
Pilotos aviadores.....					1							1
Photographos aviadores.....												
Total pessoal navegante.....		1	1		1					2	1	3
Pessoal tecnico:												
Mecanico de aviação.....					1	2	1					4
Mecanico de armamento.....												
Total pessoal tecnico.....					1	2	1				4	4
Pessoal não diplomado:												
Especialistas:												
Montadores de motor.....					2	1	1					4
Montadores de avião.....					2	1	1					4
Carpinteiro.....							1					1
Ajustador.....							1					1
Entelador.....								1				1
Costureiro.....								1				1
Auxiliares:												
Serventes.....									10			10
Diversos:												
Armeiro.....								1				1
Telephonistas.....												
Ordenanças.....										2		2
Total pessoal não diplomado.....					4	2	7	12			25	25
Total da secção.....	1	1		2	6	3	7	12	2		30	32